



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 5.467.223 de 05/09/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **15 (quinze) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 27/08/2024, protocolado sob nº 507.151, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **5.467.223** e averbado no registro nº 5355230/18 no Livro de Registro B deste 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ADITAMENTO/AVERBAÇÃO ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado a seguinte assinatura digital:

DocuSign;(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 05 de setembro de 2024

Assinado eletronicamente

Carlos Augusto Peppe
Escrevente

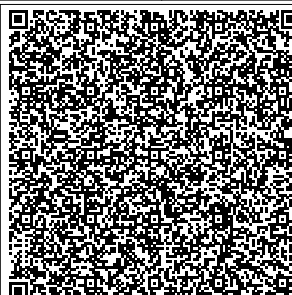
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 123,88	R\$ 35,16	R\$ 24,09	R\$ 6,52	R\$ 8,51
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 5,97	R\$ 2,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 206,72



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00231540934481514



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1134804TIDA000190269FE24D

DocuSign Envelope ID: 4B71A924-F331-4BBC-9B6D-0FDA65622B30

6.

CARANGOLA ENERGIA S.A., sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Prudente de Moraes, 1.250, 10º e 11º andares, CEP 30.380-252, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.063.934/0001-11, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31.3.0011074-5 ("Carangola"), neste ato devidamente representada na forma do seu estatuto social;
7.

FUNIL ENERGIA S.A., sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Prudente de Moraes, 1.250, 10º e 11º andares, CEP 30.380-252, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.063.921/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31.3.0011075-3 ("Funil"), neste ato devidamente representada na forma do seu estatuto social;
8.

IRARA ENERGÉTICA S.A., sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Prudente de Moraes, 1.250, 10º e 11º andares, CEP 30.380-252, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.060.755/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31.3.0010940-2 ("Irara"), neste ato devidamente representada na forma do seu estatuto social;
9.

JATAÍ ENERGÉTICA S.A., sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Prudente de Moraes, 1.250, 10º e 11º andares, CEP 30.380-252, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.083.477/0001-27, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31.3.0010938-1 ("Jataí"), neste ato devidamente representada na forma do seu estatuto social;
10.

MONTE SERRAT ENERGÉTICA S.A., sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Prudente de Moraes, 1.250, 10º e 11º andares, CEP 30.380-252, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.982.741/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31.3.0010939-9 ("Monte Serrat"), neste ato devidamente representada na forma do seu estatuto social;
11.

RETIRO VELHO ENERGÉTICA S.A., sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Prudente de Moraes, 1.250, 10º e 11º andares, CEP 30.380-252, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.060.739/0001-38, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31.3.0010921-6 ("Retiro Velho"), neste ato devidamente representada na forma do seu estatuto social;

DocuSign Envelope ID: 4B71A924-F331-4BBC-9B6D-0FDA65622B30

12.

SANTA FÉ ENERGÉTICA S.A., sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Prudente de Moraes, 1.250, 10º e 11º andares, CEP 30.380-252, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.982.752/0001-81, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31.3.0010836-8 ("Santa Fé"), neste ato devidamente representada na forma do seu estatuto social;
13.

SÃO JOAQUIM ENERGIA S.A., sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Prudente de Moraes, 1.250, 10º e 11º andares, CEP 30.380-252, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.063.930/0001-33, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31.3.0010946-1 ("São Joaquim"), neste ato devidamente representada na forma do seu estatuto social;
14.

SÃO PEDRO ENERGIA S.A., sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Prudente de Moraes, 1.250, 10º e 11º andares, CEP 30.380-252, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.063.938/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31.3.0010945-3 ("São Pedro"), neste ato devidamente representada na forma do seu estatuto social;
15.

SÃO SIMÃO ENERGIA S.A., sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Prudente de Moraes, 1.250, 10º e 11º andares, CEP 30.380-252, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.063.976/0001-52, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31.3.0011061-3 ("São Simão" e, em conjunto com Bonfante, Calheiros, Caparaó, Carangola, Funil, Irara, Jataí, Monte Serrat, Retiro Velho, Santa Fé, São Joaquim, São Pedro, "SPEs", que, em conjunto com a Emissora e a PCHPAR, "Cedentes"), neste ato devidamente representada na forma do seu estatuto social;
- Como cessionário, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"):
16.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 35.9.0542418-1 ("Agente Fiduciário" ou "Outorgado"), neste ato devidamente representado na forma do seu estatuto social e na qualidade de agente fiduciário representante dos Debenturistas;

DocuSign Envelope ID: 4B71A924-F331-4BBC-9B6D-0FDA65622B30

com vigência prevista para o período compreendido entre o dia 27 de junho de 2024 até 27 de junho de 2025 ("Seguro de Riscos Operacionais"), em substituição à anteriormente informada no Anexo II do Contrato;

ASSIM, têm as Partes entre si justo e contratado celebrar o presente Termo de Atualização e Oneração ("Aditamento"), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Os termos iniciados em letra maiúscula e que não sejam definidos no presente Aditamento terão o significado a eles atribuídos nas Escrituras de Emissão.

1. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÕES

1.1. Os termos em letras maiúsculas ou com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste Aditamento são aqui utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos no Contrato. Todos os termos no singular definidos neste Aditamento deverão ter os mesmos significados quando empregados no plural e vice-versa. As expressões "deste instrumento", "neste instrumento" e "conforme previsto neste instrumento" e palavras da mesma importância quando empregadas neste Aditamento, a não ser que de outra forma exigido pelo contexto, referem-se a este Aditamento como um todo e não a uma disposição específica deste Aditamento, e referências a cláusula, subcláusula, itens, adendo e anexo estão relacionados a este Aditamento a não ser que de outra forma especificado. Todos os termos definidos neste Aditamento terão as definições a eles atribuídas neste Aditamento quando utilizados em qualquer certificado ou documento celebrado ou formalizado de acordo com os termos aqui previstos.

1.2. Salvo qualquer outra disposição em contrário prevista neste Aditamento, todos os termos e condições do Contrato aplicam-se total e automaticamente a este Aditamento, *mutatis mutandis*, e deverão ser consideradas como uma parte integral deste, como se estivessem transcritos neste Aditamento.

2. ADITAMENTOS

2.1. Para fins de refletir a celebração da nova apólice do Seguro de Riscos Operacionais em substituição à anteriormente informada no Contrato, as Partes decidem alterar o Anexo II ao Contrato, o qual passará avigorar conforme disposto no Anexo A ao presente Aditamento, e deverá substituir integralmente o Anexo II ao Contrato, para todos os fins de direito.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.4. As obrigações assumidas neste Aditamento têm caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento.

Página

000007/000015

Registro Nº

5.467.223

05/09/2024

Protocolo nº 507.151 de 27/08/2024 às 11:54:56h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 5.467.223 em 05/09/2024 e averbado no registro nº 5355230/18 neste 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 123,88	R\$ 35,16	R\$ 24,09	R\$ 6,52	R\$ 8,51	R\$ 5,97	R\$ 2,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 206,72

DocuSign Envelope ID: 4B71A924-F331-4BBC-9B6D-0FDA65622B30

Aditamento é, para todos os fins, a cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, conforme abaixo indicado. Ademais, será considerada a data de assinatura deste Aditamento, para todos os fins e efeitos, a data de assinatura indicada abaixo, independentemente da data em que a última das assinaturas digitais for realizada.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2024.

[REMANEJANTE DA PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO]

Página

000013/000015

Registro Nº

5.467.223

05/09/2024

Protocolo nº 507.151 de 27/08/2024 às 11:54:56h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **5.467.223** em **05/09/2024** e averbado no registro nº 5355230/18 neste **4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 123,88	R\$ 35,16	R\$ 24,09	R\$ 6,52	R\$ 8,51	R\$ 5,97	R\$ 2,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 206,72

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 16/09/2021 09:33:31
Partes concordam em: Maira Lacôrte de Freitas, Nilson Raposo Leite, Bianca Galdino Batistela, Logan Damasceno Corrêa de Araújo

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Santa Fe Energetica S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

